

## **DECLARAÇÃO DE ACESSIBILIDADE E USABILIDADE**

A Câmara Municipal de Cascais compromete-se a disponibilizar o seu sítio web ([cascais.pt](https://cascais.pt)), em conformidade com o Decreto-Lei n.º 83/2018, de 19 de outubro, que transpõe a Diretiva (UE) 2016/2102 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativa à acessibilidade dos sítios Web e das aplicações móveis.

### **I. Estado de conformidade**

O sítio web da Câmara Municipal de Cascais ([cascais.pt](https://cascais.pt)) está parcialmente conforme para com o Decreto-Lei n.º 83/2018 de 19 de outubro.

### **II. Elaboração da presente declaração de acessibilidade e usabilidade**

Esta declaração foi atualizada a 7 de julho de 2026.

De acordo com o artigo 9º do Decreto-Lei n.º 83/2018, as entidades devem adotar os procedimentos de monitorização a seguir apresentados.

Os procedimentos A) e B) são obrigatórios.

O procedimento C) é recomendado.

#### A. Avaliações automáticas levadas a efeito

(07.07.2026). Relatório: [Relatório de práticas de acessibilidade Web](#) (WCAG 2.1 do W3C)

Ferramenta utilizada: AccessMonitor

Amostra: 1 página (Homepage)

Principais resultados (sumário): Foi obtida uma pontuação de 6.3 no teste efetuado.

#### B. Avaliações manuais levadas a efeito

O site cascais.pt não foi alvo de uma avaliação manual às práticas de acessibilidade.

#### C. Testes de usabilidade com pessoas com deficiência

Não foram feitos testes de usabilidade com pessoas com deficiência ao cascais.pt

### **III. Contacto e solicitação de informação relativa ao sítio Web**

Caso pretenda contactar, enviar sugestões, efetuar reclamações ou solicitar informação adicional relativamente aos conteúdos e/ou funcionalidades do sítio web da Câmara Municipal de Cascais ([cascais.pt](https://cascais.pt)) utilize, por favor, o email: [atendimento.municipal@cm-cascais.pt](mailto:atendimento.municipal@cm-cascais.pt)

### **IV. Outras evidências**

Na sequência do seu compromisso a disponibilizar o seu sítio web ([cascais.pt](https://cascais.pt)) em conformidade com o Decreto-Lei n.º 83/2018, de 19 de outubro, a Câmara Municipal de Cascais encontra-se em fase de construção de um novo sítio web ([cascais.pt](https://cascais.pt)) que se prevê disponível até ao final de 2026.

A solução irá garantir as melhores práticas nas áreas da usabilidade e da experiência de utilização, assegurando o cumprimento de todas as regras de acessibilidade exigidas, nomeadamente para o setor da função pública e adotar os de princípios de design universal e mobile-first.

Serão garantidos, no mínimo, os requisitos exigidos para o selo de usabilidade e acessibilidade nível 2, correspondente ao selo prata – Nível AA.

### **V. Denúncia de situações de discriminação**

De acordo com o n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 83/2018, de 19 de outubro,

sempre que uma pessoa com deficiência seja objeto de um tratamento menos favorável do que aquele que é, tenha sido ou venha a ser dado a outra pessoa em situação comparável, que consubstancie uma prática discriminatória contra pessoas com deficiência, prevista e punida nos termos do [artigo 4.º da Lei n.º 46/2006, de 28 de agosto](#), pode, essa pessoa, apresentar queixa, de acordo com o disposto no [Decreto-Lei n.º 34/2007, de 15 de fevereiro](#).

O Instituto Nacional para a Reabilitação (INR, I.P.), disponibiliza um [formulário para denunciar situações de discriminação](#), encaminhando as queixas apresentadas às entidades competentes. Anualmente, o INR, I.P. elabora um relatório anual sobre a aplicação da lei que proíbe e pune a discriminação em razão da deficiência e da existência de risco agravado de saúde (Lei n.º 46/2006, de 28 de agosto).

---

A presente Declaração de Acessibilidade e Usabilidade foi criada com o auxílio do [Gerador WAI-Tools PT v1.5](#), desenvolvido no âmbito do projeto [WAI-Tools](#), de cujo consórcio a AMA é parte integrante. A Declaração foi concebida em conformidade com o Decreto-Lei n.º 83/2018, de 19 de outubro.

- [Contacte-nos](#)